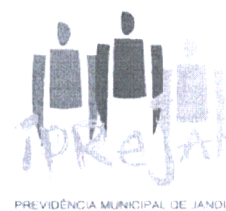




**IPREJAN**  
**Instituto de Previdência Municipal de Jandira**  
**“Onício de Brito Vilas Boas”**



**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO IPREJAN - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE JANDIRA EM 20 DE MAIO DE 2016**

Aos vinte dias do mês de maio do ano de 2016, reuniram-se à sede do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira “Onício de Brito Vilas Boas”, sito na Rua Henrique Dias, nº 433, Vila Anita Costa, Jandira, os seguintes Membros do Conselho Fiscal: Fernando José Ruffolo, Amaro Ferreira de Souza, Aluizio da Silva Santos, Doriel Nilton Cesar e Sivaldo José dos Santos, em reunião ordinária que teve início às 09h15min, para deliberarem sobre a seguinte pauta: Análise dos balancetes de receita e despesa; aplicações financeiras do mês de abril de 2016 e emissão de Parecer Técnico referente ao 2º bimestre de 2016 (março e abril). Ordem do dia: Iniciou-se a reunião com a análise dos balancetes, processos de pagamentos mensais e boletins de caixa; e das aplicações financeiras no mês de abril de 2016, onde após análise não foi constatada nenhuma irregularidade; passou-se a verificar os recolhimentos previdenciários da Prefeitura e da Câmara Municipal, onde através da análise do balancete e das guias de recolhimento constatou-se que os valores e os repasses foram feitos na sua totalidade, Tanto os recolhimentos efetuados pela Câmara Municipal quanto pela Prefeitura Municipal, foram efetuados na sua totalidade e no prazo legal. Constatamos que a Prefeitura Municipal efetuou os recolhimentos dos parcelamentos previdenciários (acordos) já firmados e as retenções dos segurados (servidores municipais) de forma correta e dentro do prazo legal (10º dia útil do mês subsequente à competência); Requeremos junto ao Diretor, Sr. Cláudio Bessa, informar a este Conselho quanto à diferença entre o valor de Remuneração Bruta e o valor Base de Cálculo, apontados na Guia de Recolhimento da Contribuição Previdenciária, documento emitido pela Prefeitura Municipal; O Parecer Técnico foi emitido favorável às contas do 2º bimestre de 2016 (março e abril).

O Sr. Presidente deixou a palavra em aberto e colocou esta ata em votação, sendo aprovada por unanimidade pelos membros presentes. Não havendo nada mais a ser tratado a reunião foi encerrada às 16h15min. Eu, Aluizio da Silva Santos, secretário, lavrei a presente ata que após lida e aprovada vai assinada por mim e por todos os membros presentes.

**FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente**

**AMARO FERREIRA DE SOUZA – Vice Presidente**

**ALUIZIO DA SILVA SANTOS – Secretário**

**DORIEL NILTON CESAR – Membro**

**SIVALDO JOSÉ DOS SANTOS – Membro**



## CONSELHO FISCAL

### Parecer Técnico das Contas do 2º Bimestre de 2016

Nos termos do inciso IV do artigo 14 da Lei nº 1472/2004;

Considerando a análise dos Balancetes das Receitas e Despesas do 2º Bimestre de 2016;

O Conselho Fiscal do IPREJAN – Instituto de Previdência Municipal de Jandira, em reunião ordinária realizada em 20 de maio de 2016 decidiu emitir parecer favorável sobre a aprovação das contas do 2º Bimestre de 2016 (março e abril), por unanimidade, atestando que, com base nas informações prestadas, foi constatada a sua regularidade.

Jandira, 20 de maio de 2016.

FERNANDO JOSE RUFFOLO – Presidente

AMARO FERREIRA DE SOUZA – Vice-Presidente

DORIEL NILTON CESAR – Membro

ALUIZIO DA SILVA SANTOS – Secretário

SIRALDO JOSÉ DOS SANTOS – Membro